

PORTARIA Nº. 005/2025

*Concede Aposentadoria por Tempo
de contribuição a Celiane
Papandrea Borges dá outras
providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **CELIANE PAPANDREA BORGES**, matrícula 249, CPF 681.312.676-87, no cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Setor Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2025**.

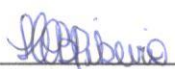
Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2025.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários